

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

71/2026

No vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança (CIGOV), instituído pela Portaria nº 125/2019 – PRESI (Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12), para a realização de sua septuagésima primeira reunião ordinária, sob a coordenação de **Rodrigo de Azevedo Lima**, Coordenador do Comitê. Estiveram presentes os seguintes membros: **Raphael Soares Rainha**, representante da CPLAM, **Vinício Alan Silva Oliveira**, representante da Diretoria Técnica; **Thiago Gomes de Gouveia**, representante da Diretoria Jurídica (DIJUR), **Estela Maria Oton da Silva**, representante da Diretoria de Comercialização (DICOM); e **Cristiane Prudente Martins**, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF). **Ausentes**, **João Lucio Alves**, representante da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico (DIRES), e Ana Cristina Pereira Vale, representante da Diretoria de Novos Negócios (DINEG). O Coordenador convidou a mim, Silvana Schurt, para secretariar a reunião. Iniciou os trabalhos agradecendo todo trabalho desenvolvido pela ex-Coordenador e demais membros. Ato contínuo, passou a o **Item I da pauta**, dando as boas-vindas ao novo integrante, **Raphael Soares Rainha**, e abrindo oficialmente os trabalhos do Comitê no ano de dois mil e vinte e seis. O novo integrando se apresentou ao grupo, informou ser advogado, e estar lotado atualmente na PRESI/CPLAM/DIMOG, e colocando-se à disposição para colaborar com os trabalhos do comitê. **Item II - Leitura e aprovação da ata nº 70/2025:** A ata foi aprovada sem ressalvas. **Item III - Ciência da Portaria nº 003/2026-PRESI (SEI nº 191283008)** - Informou que foi expedida a citada Portaria que formalizou a nova composição do CIGOV, com a inclusão do membro Raphael Soares Rainha, que inclusive atuará como Coordenador substituto. De antemão, o Coordenador Rodrigo de Azevedo Lima, informou que estará de férias no período de vinte e seis de janeiro a seis de fevereiro, período em que o substituto assumirá a condução das atividades e processos no SEI. **Item IV - Diretrizes gerais de funcionamento do CIGOV – exercício 2026** - Após consulta feita aos integrantes, foi aprovada a manutenção da mesma dinâmica das reuniões, com encontros a serem realizados preferencialmente na última terça-feira de cada mês. O modelo híbrido também será mantido para garantir a flexibilidade e consequente participação de todos os membros. Do mesmo modo, o Coordenador ressaltou que sua gestão será focada na delegação de tarefas e no cumprimento das competências do Decreto nº 39.736/2019, priorizando os eixos de governança e *compliance*. **Item V - Relatório de Atividades do CIGOV – 4º trimestre/2025** - No que diz respeito ao citado relatório, o Coordenador solicitou que os membros revisem o documento disponível na caixa do CIGOV para posterior validação. Houve uma discussão inicial sobre a apresentação desses relatórios ao Comitê de Auditoria (COAUD); O Coordenador sugeriu um possível rodízio entre os membros para as apresentações, evitando sobrecarga ou conflitos de atribuições. Quanto ao monitoramento das políticas de integridade e gestão de pessoas, propôs uma consulta às áreas competentes sobre a necessidade de atualizações normativas, possivelmente via e-mail para manter a organização processual. **Item VI - Planejamento da capacitação dos membros do CIGOV:** Conforme informado pelo Coordenador, a CGDF exarou recomendação para que os membros do Comitê possuíssem capacitação mínima em temas de integridade e governança. Por este motivo, sugeriu a realização de cursos online, citando como exemplo de instituição, a ENAP ou EGOV, para fins de composição do dossiê de prestação de contas do Comitê. Após debates, comprometeu-se a enviar sugestões de cursos de curta duração via aplicativo de mensagens, ao tempo em que informou que tem a intenção de utilizar o Guia Prático para Implementação do Modelo de Governança Pública da CGDF como referência para melhorias no âmbito deste Comitê. **Data da próxima reunião:** Pré-agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Silvana Schurt, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os presentes.

Rodrigo de Azevedo Lima

Coordenador

Cristiane Prudente Martins

Representante da DIRAF

Raphael Soares Rainha

Representante da CPLAM

Estela Maria Oton da Silva

Representante da DICOM

Vinírcio Alan Silva Oliveira

Representante DITEC

Thiago Gomes de Gouveia

Representante DIJUR

Silvana Schurt

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **VINIRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA - Matr.0001809-0, Membro do Comitê**, em 19/02/2026, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SOARES RAINHA - Matr. 0002939-4, Membro do Comitê**, em 19/02/2026, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Matr. 0002849-5, Membro do Comitê**, em 19/02/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA - Matr.0002364-7, Membro do Comitê**, em 20/02/2026, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES DE GOUVEIA - Matr.0002611-5, Membro do Comitê**, em 18/03/2026, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SCHURT - Matr.0002325-6, Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 0002927-1, Membro do Comitê**, em 09/04/2026, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **192168656** Código CRC: **4A839210**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00000557/2020-91

Doc. SEI/GDF 192168656